

III – Diego Fernando Gallina, mat. nº 10212 – Membro.

Art. 3º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório dos fatos apurados, conforme disposto no art. 216 da Lei nº. 254/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 09 de janeiro de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 027/2019
DATA: 09 de janeiro de 2019

SÚMULA: Designa a servidora ELIS REGINA DA SILVA como Encarregada pelo Pronto Pagamento.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELIS REGINA DA SILVA, matrícula nº 11788, como Encarregada pelo Pronto Pagamento.

Art. 2º. A servidora acima designada, em seu período de férias, licença ou em eventual ausência, terá como substituta responsável pelo Pronto Pagamento a servidora VALDIRENE BATISTA GONÇALVES, matrícula nº 5597.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 09 de janeiro de 2019

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATOS

DECRETO Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização da Unidade de Valor de Custeio da COSIP (UVC), para o exercício de 2019, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2289/2013, Art. 10, § 1º, estabelecendo que “O valor da UVC fixado nos termos deste artigo será reajustado anualmente no mês de Janeiro com base na variação do INPC/IBGE, acumulada nos meses de janeiro a dezembro do ano anterior”.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado a Unidade de Valor de Custeio da COSIP (UVC), para o exercício de 2019, no valor de R\$121,65 (cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), no âmbito do município de Sorriso-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de Janeiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização dos valores fixados na Planta de Valores Genéricos do município de Sorriso/MT para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único da Lei Municipal nº 2.284/2013, onde prevê que “Os valores fixados na Planta de Valores Genéricos serão atualizados, anualmente, no mês de janeiro, com base na variação nominal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulada no período de janeiro a dezembro do ano anterior ao ano do lançamento.”

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor fixado na Planta de Valores Genéricos do município de Sorriso/MT para o exercício de 2019, no valor de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de Janeiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 016/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS”, CONFORME PLANILHA, PROJETOS E MEMORIAL ANEXO AO EDITAL.** Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

ARI GENEZIO LAFIN – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTO A ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT”, conforme especificações constantes no termo de referência. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI
– PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Inclui Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 334 de 27 de Abril de 2018, e incluir a Servidora BIANCA CRISTINA MORAES GOMES DE ARRUDA MELO, matrícula nº 724, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para representar a respectiva Secretaria, como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 100, 101, 102 e 103/2018, originadas do Pregão Presencial nº 030/2018, com finalidade de “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estruturas temporárias a serem utilizadas em eventos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.